

CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 07 de junho de 2021

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 141

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

JOÃO DE DEUS FERREIRA

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIÓ AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE | CRATEÚS/CE

PORTARIA Nº 076/2021

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de

saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2021.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro Breno Gomes Carneiro de Freitas Hiroê Alencar Braga José Airton Marques da Silva Junior José Carlos de Aguiar Filho Liana de Andrade Leitão Maylen Mestre Bignotet Natashira Soares Torres Pierre de Oliveira Paiva		ESF- Ingá ESF- Centro ESF- Santo Antônio ESF- Realejo ESF- Monte Nebo ESF- Irapuá ESF- Ibiapaba ESF- Caic ESF- Venâncios II ESF- Maratoan ESF- São Vicente ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa Sayonara Soares Torres Vinicius de Sá Carvalho			

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE IUNHO DE 2021

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 077/2021

Concede Auxilio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Auxilio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Junho/2021.

NOME	CARGO OU	LOTAÇ ÃO	VALO R DO AUXÍ LIO	QU ANT IDA DE	VALO R
	FUNÇÃO		ALIM ENTA ÇÃO		TOTA L
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica (Mais Médico)	ESF-Ingá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeir a	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermag em Auxiliar	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonia Soares Rufino	de Enfermag em	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá(vola nte)	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administr ativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00		FÉRIA S
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeir o	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeir o	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15,00		FÉRIA S
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00		FÉRIA S
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeir a	ESF- Queimada s	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermag em	ESF- Santo Antonio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeir o	ESF- Poty	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00

Frederico					
Barbosa	Enfermeir o	ESF- Assis	R\$ 15,00		FÉRIA
Rodrigues George Erico	O	ESF-	13,00		S
Soares	Enfermeir o	Curral do	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Cavalcante	Médica	Meio ESF-	13,00		233,00
Hiroê Alencar	(Mais	Santo	R\$	13	R\$
Braga	Médico)	Antonio	15,00		195,00
Ivone Vieira	Técnico de	ESF-	R\$	17	R\$
Fernandes Sousa	Enfermag	Assis	15,00	17	255,00
	em Médico(M	ESF-			
José Carlos de	ais	Monte	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Aguiar Filho José Soares de	Médico) Enfermeir	Nebo	R\$		R\$
Araújo	0	ESF-Ingá	15,00	17	255,00
José Haroldo	Auxiliar de	ESF- Monte	R\$	20	R\$
Soares Neto	Serviços	Nebo	15,00	20	300,00
T 1 3 M 1	Técnico	ESF-	R\$	17	R\$
Joacir Martins Ferro	de Gesso	Curral Velho	15,00	17	255,00
José Airton	Médico	ESF-	R\$	1.7	R\$
Marques da Silva Junior	(Mais Médico)	Realejo	15,00	17	255,00
	Médica	ESF-	R\$		R\$
Liana de Andrade Leitão	(Mais Médico)	Irapuá	15,00	5	75,00
Andrade Lettao	Recepcion	ESF-	R\$		R\$
Maria Janice Silva Barros	ista	Queimada	15,00	17	255,00
	Médica	S	DΦ		
Maylen Mestre Bignotet	(Mais	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00		
	Médico) Auxiliar	EGE			
Maria Damiana	de	ESF- Queimada	R\$	17	R\$
da Silva Neta	Enfermag em	s	15,00		255,00
Maria Socorro		ESF-	R\$		
Andrade Leitão	Médica	Curral Velho	15,00		
	Auxiliar	ESF-			
Maria das Dores Nogueira Melo	de Enfermag	Lagoa das	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Noguena Welo	em	Pedras	13,00		233,00
Maria das Dores	Auxiliar	ESF-	R\$	1.5	R\$
Sousa Rodrigues	de Serviços	Ingá(vola nte)	15,00	15	225,00
M : 1 C	Técnico	EGE	DΦ		DΦ
Maria do Carmo Teixeira Pereira	de Enfermag	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
	em	r	,,,,,		,
Maria do	Técnico de	ESF-	R\$		
Socorro Soares Martins	Enfermag	Curral do Meio	15,00		FÉRIA S
Maria	em Auxiliar				
Edivaneide de	de	ESF- Poty	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Sousa Rodrigues Maria Edvani	Serviços Aux. de		R\$		R\$
Beserra Araújo	Serviços	ESF-Poty	15,00	17	255,00
Maria Vilani Rodrigues de	Auxiliar de	ESF-	R\$	17	R\$
Sousa	Serviços	Ibiapaba	15,00	17	255,00
Nailton Greyek	M24:	ESF-	R\$	10	R\$
Castro Fernandes	Médico	Curral do Meio	15,00	10	150,00
Natália de	5	ESF-	R\$		EÉDIA
Almeida Assis Gramoza	Dentista	Curral Velho	15,00		FÉRIA S
Raimunda	Técnico	ESF-	5 .4		
Gonçalves	de Enfermag	Curral	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Freitas	em	Velho			
Sefiza Paiva Gomes	Auxiliar de	ESF- Curral do	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
			-5,50		,00

Vasconcelos Farmácia Meio

R\$ 8.460,0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de
Saúde Município de Crateús

